

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
A U T E N T I C A Ç Ã O
Certifico que a presente cópia fotostática
confere com o original que me foi apresentado
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004)

Agrolândia - SC 02/10/2023

Luciene Will Ramos

CPF: 557.933.809-06 - Matrícula nº 561

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2312269823

2312269823

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
E TRÁFICO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

LOCIAINA PASQUALINI

CPF: 3612870
RG: 004.581.269-18
DATA NASCIMENTO: 13/12/1978

FLUXUO
ALFREDO JOSE PASQUALINI
FLORENÇA PASQUALINI

PERMISSÃO: [] ACC: [] DT. NAB: []
FIM: []

INSCRIÇÃO: 02203825272
VALIDADEZ: 19/12/2031
VALIDADEZ: 07/02/1997

LOCAL: FLORENÇA, SC
ASSINATURA DO PORTADOR: *Luciene Will Ramos*
ASSINATURA DO EMISSOR: *Sandra Maria Pereira*
DATA DE EMISSÃO: 20/12/2021

28262064675
SC171256085

SANTA CATARINA

Luciene Will Ramos
R



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUCIANA PASQUALINI
CPF: 004.581.269-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:15:40 do dia 25/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/03/2024/

Código de controle da certidão: 5A89.F5F6.694C.D90C
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **LUCIANA PASQUALINI**
CNPJ/CPF: **004.581.269-18**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140274429566**
Data de emissão: **25/09/2023 14:19:51**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **23/03/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 25/09/2023 14:19:51



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

LUCIANA PASQUALINI CPF: 00458126918

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Contribuinte: 4104 - LUCIANA PASQUALINI
Endereço: Rua SAO JOSE, S/N - Bairro CENTRO - CEP 88.410-000

Código de Controle _____

CWX1M3YRTBSJH0Y1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.atalanta.sc.gov.br>

Atalanta (SC), 02 de Outubro de 2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCIANA PASQUALINI

CPF: 004.581.269-18

Certidão nº: 51391389/2023

Expedição: 25/09/2023, às 14:30:27

Validade: 23/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCIANA PASQUALINI**, inscrito(a) no CPF sob o nº **004.581.269-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agrolândia

CNPJ 83.783.712/0001-51

Rua Leopoldo Zwicker, nº 57 - Agrolândia/SC. CEP 88.420-000

Fone (47) 3534-4489 / (47) 98801-0713

adm@apaeagrolandia.org.br / www.apaeagrolandia.org.br


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -APAE de Agrolândia, inscrita no CNPJ 83.783.712.0001-51, atesta para os devidos fins necessários que a Sra Luciana Pasqualini CPF nº 393.524.406.97 exerce suas atividades profissionais nesta instituição, nas terças feiras, entre 07:30hs às 11:30hs e 13:00 às 17:00hs.

A mesma é habilitada para exercer a função de Fonoaudióloga, devidamente registrada no conselho regional de fonoaudiologia; possui capacidade técnico operacional necessária para o exercício da função. Não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Sendo esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Agrolândia, 02 de Outubro de 2023.


Verenice Maria Ogliari
Diretora Administrativa
CAESP Cecília Maria Devigili
APAE- Agrolândia - SC





Universidade do Vale do Itajaí

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 051/89, publicada no D.O.U., em 17.02.1989
Itajaí - Santa Catarina



Diploma de Fonoaudiólogo

O Reitor da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições, tendo em vista que

Luciana Pasqualini,

brasileira, natural do Estado de Santa Catarina, nascida no dia 13 de dezembro de 1978,
portadora de Cédula de Identidade nº 3.612.870-8/SC,

concluiu o curso de Fonoaudiologia reconhecido pela Portaria Ministerial nº 968/94, publicada no Diário Oficial da União em 27 de junho de 1994, e considerando o Termo de Colação de Grau em 08 de agosto de 2008, outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Itajaí, 16 de setembro de 2008

Prof. José Roberto Provesi, Ph.D.
Reitor

Prof.ª Andrea Cristina Rizzotto Grüdner, MSc.
Coordenador do Curso

Luciana Pasqualini
Diplomado

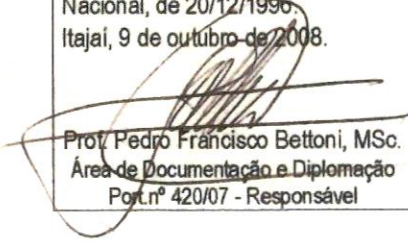
Prof.ª Arlete Terezinha Besen Soprano, MSc.
Diretor do Centro


**Centro de Ciências da Saúde
Campus de Itajaí**

Reconhecimento do Curso de Fonoaudiologia, renovado através do Decreto nº 1.598/08, publicado no DOE/SC em 12.08.2008.

**UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ
Pró-Reitoria de Ensino
Gerência de Administração Discente**

DIPLOMA registrado sob o nº **3913**, livro CS-08/08, folha 105. Processo nº 03.1.0160/08, nos termos do §1º do Art. 48, Lei nº 9.394 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20/12/1996.
Itajaí, 9 de outubro de 2008.


Prof. Pedro Francisco Bettoni, MSc.
Área de Documentação e Diplomação
Port.º 420/07 - Responsável


Profa. Amândia Maria de Borba, Dra.
Pró-Reitora de Ensino
Delegação do Reitor-Port.º 251/06





Celesc
Distribuição S.A.

FAT-01-202310507345741-27
Nota fiscal/Conta de Energia Elétrica Serie Única 212570645

07/2023

49189508

LUCIANA PASQUALINI CPF: 00458126918
R SAO JOSE, 118 APTO 03
88410000 CENTRO / AT ATALANTA-SC
Loc/Etapa/Liv:1404,05,008736 - Medidor: 4559279 - TENSÃO NOMINAL: 220v - v - GRUPO B
Classificação: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO
Cod. Fiscal de Operação: 5.258 Tipo do Disjuntor: 50 AS [1.6.16.0]

Medidor: 4559279	Consumo Med./Pat: 76/76	Unidade de Medida: kWh
Lelt. Atual: 2325	Número de Dias Faturados: 29	Origem da Leitura: LIOA
Lelt. Anter: 2249	Consumo Médio Diário (kWh): 2,62	Fator de Potência: 1,00
		Fator de Multiplicação:

Datas Importantes		Indicadores de Continuidade				
Leitura Anterior:	15/06/2023	MAL/23	Mensal	Trim	Anual	Realizado
Lelt. Atual:	14/07/2023	DIC	10,00			0,00
Emissão/Apresentação:	14/07/2023	FIC	5,00			0,00
Próx. Leitura:	11/08/2023	DMIC	7,00			0,00
		Conj.ANEEL:	TROMBUDO CENTRAL CP (R\$): 22,97			

Histórico de Consumo												
JUL/23	JUN/23	MAI/23	ABR/23	MAR/23	FEV/23	JAN/23	DEZ/22	NOV/22	OUT/22	SET/22	AGO/22	JUL/22
76	77	74	69	88								

Discriminação do Faturamento					
Item	Quantidade	X	Preço (R\$)	Total (R\$)	
CONSUMO	76		0,661973	50,31	
Subtotal 1				50,31	
COSIP MUNICIPAL				5,01	
Subtotal 2				5,01	
Composição do Preço (Art. 31 Resolução 166/2005)					
ENERGIA	18,95	DISTRIBUICAO	8,97	Tarifas sem tributos	
TRANSMISSAO	3,44	TRIBUTOS	6,77	Resolucao 3094/2022	
ENC. SETORIAIS	12,18	SOMA DEMONSTRATIVO	50,31	TUSD	0,310490
				TE	0,26253
Tributos (Incluídos) no Total a Pagar					
	Base de Calculo (R\$)		Alíquota (%)	Valor (R\$)	
ICMS	0,00		17	0,00	
ICMS	50,31		12	6,03	
PIS/PASEP	44,28		0,30	0,13	
COFINS	44,28		1,39	0,61	
Mensagens					
Periodos Band.Tarif.: Verde:16/06-14/07					

Pago

IMPORTANTE: REAVISO DE DEBITO

PAGAMENTO EM ATRASO		Data de Vencimento	Valor Total a pagar
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.		15/08/2023	R\$ 55,32

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 01/07/2023
0848.917A.F061.6E03.317B.B714.5FC4.1065

PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA
23790.34800 90002.801554 15013.613007 7 94430000005532
PAGADOR | CPF / CNPJ | ENDEREÇO CPF: 00458126918 AS [1.6.16.0]
LUCIANA PASQUALINI
R SAO JOSE, 118 - APTO 03 - CENTRO / AT - ATALANTA - SC - CEP 88410000

NOSSO NUMERO	No. DOCUMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	DATA VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO
00028015515	202310507345741	49189508	15/08/2023	R\$ 55,32

BENEFICIARIO:
Celesc Distribuição S.A. CNPJ: 08.336.783/0001-90
Av. Itamarati 160, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88034-900
AGENCIA/CODIGO CEDENTE: 0348-4/0126136-8



Handwritten signatures and initials in blue ink.

CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA
CARTÃO DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FÉ PÚBLICA
 Art. 1º da Lei nº 6.206 de 7 de maio de 1975



Nome
LUCIANA PASQUALINI



Inscrição Nº
 9584

Expedida em
 03/11/2021

Região
 003 - Conselho Regional de Fonoaudiologia 3ª região

CPF
 004.581.269-18

Registro Geral - Nº
 3612870

CRFa
 3ª Região

Luciana Pasqualini
 Assinatura do Portador

05549-03 PR





CELSONO PASQUALINI
 PRESIDENTE

CELSONO PASQUALINI
 PRESIDENTE

ALFREDO JOSE PASQUALINI
 Filho

FILOMENA PASQUALINI
 Mãe

BRASIL/EIRA
 Nacionalidade

RODEIO-SC
 Naturalidade

Data de Nascimento
 13/12/1978

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática
 confere com o original que me foi apresentado
 (Portaria nº 174/04 de 01/07/2004)

Agrolândia - SC 02/10/2023

Lucilene Will Ramos
 Lucilene Will Ramos
 CPF: 557.933.809-06 - Matrícula nº 561

[Handwritten signature]

11/01/2023 / - BANCO DO BRASIL - 05:57:28
422904229 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: LUCIANA PASQUALINI *
AGENCIA: 4229-3 CONTA: 26.290-0

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090291044000395284636172993060000055868

BENEFICIARIO:

CONSELHO R F 3 REGIAO

NOME FANTASIA:

CONS. REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 3

CNPJ: 73.392.409/0001-74

PAGADOR:

LUCIANA PASQUALINI-9584

CPF: 004.581.269-18

NR. DOCUMENTO 11.101

NOSSO NUMERO 29104400095284636

CONVENIO 02910440

DATA DE VENCIMENTO 31/03/2023

DATA DO PAGAMENTO 11/01/2023

VALOR DO DOCUMENTO 558,68

DESCONTO/ABATIMENTO 55,87

VALOR COBRADO 502,81

=====

NR.AUTENTICACAO 5.880.98E.7D8.60A.0A6

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.



=====
Proteja seu imovel com o BB Seguro Residencial.
Fique tranquilo e conte c/ diversas assistencias
Acesse bb.com.br/seguoresidencial



ANEXO II – PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

A Luciana Pasqualini, CPF: 004.581.269-18, com sede em Atalanta, celular (47) 99791-4394, e-mail fonolicianapasqualini@gmail.com, após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital em referência, apresenta o pedido de pré-qualificação para o Credenciamento Nº 02/2023, dos serviços de Fonoaudióloga, nos termos consignados no citado ato convocatório e seus anexos. Informa que o pedido ora formulado abrange os serviços discriminados no Edital convocatório.

Compromete-se a fornecer à Contratante quaisquer informações ou documentos eventualmente solicitados e informar toda e qualquer alteração na documentação referente à sua habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal relacionadas às condições de credenciamento.

Declara estar ciente de que, a qualquer momento, a CONTRATANTE poderá cancelar o credenciamento, sem qualquer direito à indenização e que não há obrigatoriedade de contratação.

Declara estar ciente de que a contratação dos serviços constantes do Edital não gera qualquer tipo de vínculo empregatício dos profissionais desta empresa com o Município de AGROLÂNDIA/SC, razão pela qual, assumem todas as despesas de natureza previdenciária e trabalhista ou de eventuais demandas trabalhistas relativas aos profissionais selecionados para atendimento ao presente credenciamento, inclusive com relação aos demais encargos incidentes sobre a prestação do serviço.

Agrolândia, 02 de Outubro de 2023.

Luciana Pasqualini



ANEXO III – DECLARAÇÃO CONJUNTA

Luciana Pasqualini, CPF: 004.581.269-18, por intermédio de seu representante legal, DECLARA sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021 que:

- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;
- Cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório;
- Nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, atualizada.
- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas as segurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação;
- Não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

Agrolândia, 02 de Outubro de 2023.

Luciana Pasqualini

Web Site: www.agrolandia.sc.gov.br

Telefone: (47)3534212 - (47)35344155



**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)
- LEI N. 13.709/2018**

1. É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassadas em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.
3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.
4. Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o município, para a execução do serviço objeto do edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico e residencial, cópia do documento de identificação.
5. A LICITANTE declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo município.
6. A LICITANTE fica obrigada a comunicar o município, em até 24(vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir a impactar e/ou afetar o município, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

Agrolândia, 02 de Outubro de 2023.

Luciana Pasqualini